

AVISO Nº 01/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, o procedimento de recrutamento e seleção de 16 estagiários, do Município das Caldas da Rainha, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Refª	Nº Estágios	Área de Formação	Local de Estágio
A	1	Licenciatura em Engenharia Civil	Gabinete Regeneração Urbana
B	1	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	Unidade de RH
C	1	Licenciatura em Arquitetura	Gabinete Regeneração Urbana
D	1	Curso Tecnológico Nível Secundário	Hospital Termal

E	1	Licenciatura em Geografia	Divisão Gestão Urbanística Planeamento
F	1	Licenciatura em Proteção Civil	Gabinete Proteção Civil
G	1	Licenciatura em Gestão de Desporto	Gabinete apoio Desporto
H	1	Licenciatura Segurança no Trabalho	Unidade de RH
I	1	Licenciatura em Engenharia Ambiente	Gabinete Autoridade Urbana
J	1	Licenciatura em Engenharia Florestal	Gabinete Proteção Civil
K	1	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	Gabinete Regeneração Urbana
L	1	Licenciatura em Solicitadoria	Secção Obras Particulares
M	1	Licenciatura em Ação Social	Unidade Desenvolvimento Social
N	1	Licenciatura em Turismo	Gabinete de Eventos
O	1	Licenciatura em Gestão Eventos	Gabinete de Eventos
P	1	Licenciatura em Direito	Gabinete Regeneração Urbana

3. Planos de estágio

Refª A - Engenharia Civil - O estagiário deverá desenvolver funções de projeto de especialidades em edificações e em obras de espaço público, assim como Elaborar e avaliar planos de segurança e saúde e gestão de resíduos no âmbito dos concursos públicos e da implementação e preparação de empreitadas de obras; Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos;

Refª B - Gestão de Recursos Humanos – Acompanhamento no serviço de Gestão da Formação; Acompanhamento no Serviço de Gestão de Assiduidade e Remunerações; Acompanhamento no Serviço de Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho; Acompanhamento no Serviço de Arquivo.

Refª C - Arquitetura - O estagiário deverá desenvolver funções de projeto de edificações e obras de espaço público, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Participar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas no âmbito da Reabilitação Urbana;

Refª D - Técnico de Balneoterapia - Aplicar técnicas de comunicação em situação de atendimento de público em diferentes contextos; Identificar os diversos aparelhos de tratamento termal; Manusear o equipamento adstrita à técnica de ORL de acordo com as normas de utilização; Reconhecer a importância do adequado manuseamento dos equipamentos; Identificar as técnicas e os materiais de higienização adequados a cada equipamento; Manusear os produtos de desinfeção conforme as regras de segurança; Adotar boas praticas Sanitárias; Identificar e explicar os principais efeitos terapêuticos da água no organismo; Reconhecer a necessidade permanente de acompanhar, de orientar e de auxiliar os utentes durante a sua presença na termas; Cuidados a ter com os utentes, antes, durante e depois dos tratamentos; Caracterizar as técnicas ORL

Refª E - Geografia - O estagiário deverá desenvolver funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos de projectos municipais de ordenamento do território; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico;

Refª F - Proteção Civil - O estagiário deverá desenvolver atividades de proteção civil e sistemas operacionais de prevenção de riscos, promovendo campanhas de formação e coordenação e, atividades de planeamento, combate ou logística de operações de socorro. Devem também estar aptos a elaborar planos estratégicos, estudos sobre perigos e projetos de gestão florestal e ambiental. Integrar equipas para estudos de avaliação de impacto ambiental e realizam vistorias e auditorias no âmbito da proteção civil.

Refª G - Gestão Desporto - Gestão de Eventos Desportivos; Gestão Instalações Desportivas; Construção de Conteúdos para comunicação institucional da área do desporto; Gestão de materiais; Apoio ao Associativismo Desportivo;

Refª H - Segurança no Trabalho - Propor medidas que conduzam a uma correta implementação de uma política integrada de segurança no trabalho; Propor medidas de prevenção da sinistralidade laboral e doenças profissionais; Propor formas de reintegração dos/as trabalhadores face aos acidentes e doenças relacionadas com o trabalho; Organização da legislação relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho; Acompanhamento na realização de avaliações de riscos dos locais/postos de trabalho; Acompanhamento nas avaliações de riscos nos edifícios municipais e demais espaços relacionados com o Município; Acompanhamento nas auditorias ao nível dos procedimentos de segurança, nas diferentes atividades laborais; Acompanhar na verificação de toda a sinalética de emergência e da rede de caixas de primeiros socorros, do Município; Desenvolver relatórios de análise de acidentes de trabalho; Acompanhar no processo de fornecimento e atribuição de equipamentos de proteção individual, fardamento, e equipamentos de proteção coletiva, aos trabalhadores adstritos ao Município das Caldas da Rainha;

Refª I - Engenharia Ambiente - Desenvolver soluções para os problemas ambientais através da aplicação da engenharia; Deve ser capaz de entender os processos ambientais, reconhecer os agentes envolvidos e os riscos existentes, analisar as intervenções humanas e planear as intervenções adequadas de forma a controlar a poluição e recuperar ou preservar a biodiversidade existente; Saber projetar sistemas de mitigação da poluição e de efeitos adversos da atividade económica e social (obras, indústrias, agricultura e pecuária) sobre os recursos naturais e a biodiversidade; Deve ser conhecedor da legislação e regulamentação ambiental; Deve saber fazer controlo e fiscalização da qualidade ambiental em obras, empresas de serviços e indústrias; elaborara relatórios técnicos e pareceres.

Refª J - Engenharia Florestal - Promover o cumprimento do estabelecido no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios; acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção pessoas e bens; elaborar candidaturas aos apoios nacionais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios; operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários; dinamizar ações de sensibilização e elucidação da população sobre medidads e ações da DFCL; centralizar da informação e legislação relativa ao departamento (GTF)

Refª K - Arquitetura Paisagista - O estagiário deverá Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística dando Apoio

técnico aos projectos a desenvolver no âmbito da regeneração urbana, nomeadamente projectos de espaço público do Município, projectos a desenvolver com as Juntas de freguesias do Concelho e projectos Municipais a desenvolver em Orla Costeira; Deverá ainda ser capaz de realizar projectos de rega associados ao trabalho a desenvolver; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad;

Refª L - Solicitadoria - O estagiário deverá promover os procedimentos conducentes à atualização dos registos do Património Municipal, provenientes de aquisições, alienações, cedências, doações, permutas entre outras, em que o Município intervém como outorgante. Essa atualização será elaborada através de inserção dos elementos necessários na aplicação do Património, tendo como base as escrituras outorgadas pelo Município, com o cruzamento de dados no Portal das Finanças e na Conservatória do Registo Predial.

Deverá proceder-se a um levantamento das situações irregulares, mostrando o seu cabal conhecimento na matéria, bem como, a elaboração de relatórios diários, tendo em vista a sua remessa aos auditores do Município das Caldas da Rainha.

Refª M - Ação Social - Atendimento aos Municípes e encaminhamento adequado conforme a especificidade das situações/problemas apresentadas;

Colaborar na elaboração da atualização do Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação e respetivos eixos de intervenção;

Efetuar visitas domiciliárias e elaborar os respetivos registos e elaboração de Relatórios Sociais;

Gabinete de Atendimento à Víctima de Violência Doméstica (GAVVD): Conhecer a legislação que regulamenta esta temática e respetiva prática;

População em situação de adição e/ou em situação de sem-abrigo: Colaborar na intervenção a efetuar;

Habitação Social: Conhecer a legislação em vigor e, de acordo com a transferência de competências para a Autarquia, colaborar na intervenção que vier a ser efetuada neste âmbito;

Atribuição de subsídios aos alunos do 1º ciclo e análise sociofamiliar e económica dos agregados familiares dos candidatos às Bolsas de Estudo do Ensino Superior, com vista a determinar o rendimento *per capita*;

Banco Local do Voluntariado Banco: Valorizar e promover o voluntariado, sensibilizando os cidadãos e as instituições, incentivando o encontro entre a oferta e a procura, divulgando projetos e oportunidades de voluntariado;

Cartão Municipal do Idoso: Proceder à análise do rendimento *per capita* dos agregados familiares dos utentes com vista ao benefício do desconto na faturação da água;

Clube Sénior e Universidade Sénior: Colaborar na garantia do normal funcionamento e participar na organização dos eventos;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ): Conhecer, interpretar e aplicar a Lei Nº 142/2015 de 8 de Setembro, segunda alteração à Lei Nº 147/99, de 1 de Setembro, inteirando-se do funcionamento e intervenção da CPCJ;

Ocupação de Tempos Livres para crianças: Colaborar nos procedimentos, organização e funcionamento;

Ajudas Técnicas: colaborar na organização dos Processos para atribuição do material de apoio;

Colaborar na organização e dinamização dos Convívios/Atividades/Encontros dirigidos aos Idosos e às crianças levados a efeito ao longo do ano, assim como noutros eventos e apoios diversos a efetuar junto dos municípes;

Refª N - Turismo - Integração do estagiário na estrutura orgânica no Posto de Turismo das Caldas da Rainha;

- Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (espanhol, inglês e francês); Acompanhar grupos em visitas organizadas; Apoiar no planeamento e propor estratégias de divulgação do património turístico do concelho; Desenvolver atividades administrativas inerentes à atividade turística; Promover, valorizar e intensificar produtos regionais do concelho.

Refª O - Gestão Eventos - Integração do estagiário na estrutura orgânica no Edifício Produtos Regionais – Gabinete de Eventos; Estratégias de Captação de Eventos; Programação e Gestão de Eventos; Análise da

Viabilidade Económica e Financeira de Eventos; Catering em Eventos; Gestão das Componentes Logística e Tecnológica de Eventos; Produção e organização de eventos do município e apoio a entidades e realização de projetos; Apoio na organização de eventos, ações de formação, conferências, seminários e /ou congressos de iniciativa municipal.

Refª P - Direito - O estagiário deverá dar apoio a de funções de assessoria técnico-jurídica, através da realização de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e procedimentos de natureza técnico-jurídica, autonomamente ou em grupo, no âmbito dos objetivos do serviço de reabilitação urbana e seus programas associados.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *E) e P)*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Município das Caldas da Rainha.

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica - HA;
- b) Classificação final obtida - CO;
- d) Formação profissional - FP;
- e) Experiência profissional – EP

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – 15 valores;

Habilitações Académicas de grau superior ao exigido à candidatura – 20 valores;

Classificação Final Obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Sem ações de formação – 5 valores;

Ações de formação relacionadas com o posto de trabalho que totalizem 20 horas – 10 valores;

Ações de formação relacionadas com o posto de trabalho que totalizem entre 21 horas e 40 horas – 12 valores;

Ações de formação relacionadas com o posto de trabalho que totalizem entre 41 horas e 60 horas – 14 valores;

Ações de formação relacionadas com o posto de trabalho que totalizem entre 61 horas e 80 horas – 16 valores;

Ações de formação relacionadas com o posto de trabalho que totalizem mais de 80 horas – 20 valores;

Apenas são consideradas as ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Experiência Profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;

Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores

Experiência superior a 2 anos – 20 valores;

9.2. Entrevista Individual (EI) – Serão valorizadas as seguintes competências:

Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua, sendo que a cada competência estão associado 4 comportamentos, da seguinte forma:

Orientação para o serviço público (OSP)

- Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do sector que representa; (1, 3 ou 5 valores);
 - Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações; (1, 3 ou 5 valores);
 - No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos; (1, 3 ou 5 valores);
 - Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos (1, 3 ou 5 valores);
- OSP= Soma da classificação obtida/4

Conhecimentos e experiência (CE)

- Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada (1, 3 ou 5 valores);
 - Detém experiência profissional que permite resolver as questões profissionais que lhe são colocadas (1, 3 ou 5 valores);
 - Utiliza na sua prática profissional as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade (1, 3 ou 5 valores);
 - Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço (1, 3 ou 5 valores);
- CE= Soma da classificação obtida/4

Organização e Método de Trabalho (OMT)

- Organiza as tarefas com antecedência de forma a garantir o bom funcionamento do serviço (1, 3 ou 5 valores);
- Respeita o planeamento do trabalho e executa as suas tarefas e atividades com vista ao cumprimento das metas e prazos (1, 3 ou 5 valores);
- Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios (1, 3 ou 5 valores);

- Mantém organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e Funcionais (1, 3 ou 5 valores);
OMT= Soma da classificação obtida/4

Adaptação e Melhoria Continua (AMC)

- Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente (1, 3 ou 5 valores);
- Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional (1, 3 ou 5 valores);
- Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria (1, 3 ou 5 valores);
- Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço (1, 3 ou 5 valores);
AMC = Soma da classificação obtida/4

EP = OSP + CE + OMT + AMC/4

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

CF = AC (40x%) + EI (60%)

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 22/10/2019.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sítio da Internet desta entidade, em www.cm-caldas-rainha.pt, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, bem como do Curriculum Vitae detalhado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade, de preferência por correio eletrónico para pepal6@cm-caldas-rainha.pt ou por carta registada com aviso de receção para, Município das Caldas da Rainha, Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A – Engenharia Civil

Presidente:

- Sónia Filipa Oliveira Lopes

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Rui Miguel Tormenta N. Francisco

Vogais Suplentes:

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo;

- João Paulo Neves M. Santos;

Ref.ª B – Gestão de Recursos Humanos

Presidente:

- Maria de Lurdes S. S. Carvalho

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- João Paulo Neves M. Santos

Vogais Suplentes:

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo;

- Pedro Ricardo S. C. Cardoso

Ref.ª C - Arquitetura

Presidente:

- Sónia Filipa Oliveira Lopes

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Rui Miguel Tormenta N. Francisco

Vogais Suplentes:

- Maria Susana Coito

- Ana Cristina Figueiredo Lucas;

Ref.ª D – Balneoterapia

Presidente:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins

Vogais:

- Tânia Marisa Marques das Neves, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Arlete Maria Torcato Jerónimo

Vogais Suplentes:

- Ana Maia H. Coito Figueiredo

- Vânia Mafalda C. B. Ferreira

Ref.ª E – Geografia

Presidente:

- Ricardo F. S. L. Azevedo

Vogais:

- Vanda Susana Leal P. Silva, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Marta Susana S. C. R. N. Martins;

Vogais Suplentes:

- Sónia Filipa Oliveira Lopes

- Luís Carlos P. P. Higinio

Ref.ª F – Proteção Civil

Presidente:

- Gui Pereira Caldas

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Rute Alexandra Gonçalves Henriques

Vogais Suplentes:

- Susana Maria Coito

- Ana Cristina L. F. Lucas;

Ref.ª G – Gestão de Desporto

Presidente:

- Pedro Duarte S. F. G. Raposo

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Fernando Ferreira Braz

Vogais Suplentes:

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo

- João Paulo Neves M. Santos

Ref.ª H – Segurança no Trabalho

Presidente:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins

Vogais:

- Rute Alexandra Gonçalves Henriques, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Gui Pereira Caldas

Vogais Suplentes:

- Maria de Lurdes S. Susano Carvalho

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo;

Ref.ª I – Engenharia Ambiente

Presidente:

- Rute Alexandra Gonçalves Henriques

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- João Paulo Neves M. Santos

Vogais Suplentes:

- Gui Pereira Caldas

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo;

Ref.ª J – Engenharia Florestal

Presidente:

- Rute Alexandra Gonçalves Henriques

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Gui Pereira Caldas

Vogais Suplentes:

- João Paulo Neves M. Santos
- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo;

Ref.ª K – Arquitetura Paisagista

Presidente:

- Sónia Filipa Oliveira Lopes

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Rui Miguel Tormenta N. Francisco

Vogais Suplentes:

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo;
- João Paulo Neves M. Santos

Ref.ª L – Solicitadoria

Presidente:

- Dulce Louro Cruz Deyllot

Vogais:

- Pedro Ricardo S. C. Cardoso, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- João Paulo Neves M. Santos

Vogais Suplentes:

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo
- Marta Susana S. C. R. N. Martins

Ref.ª M – Ação Social

Presidente:

- Maria Rosa Henriques

Vogais:

- Marta Tempero, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Marta Susana S. C. R. N. Martins

Vogais Suplentes:

- Maria Lurdes S. S. Carvalho
- Debora Luísa S. V. Alves

Ref.ª N – Turismo

Presidente:

- Vânia Mafalda C. B. Ferreira

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- João Paulo Neves M. Santos

Vogais Suplentes:

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo
- Maria Lurdes S. S. Carvalho

Ref.ª O – Gestão Eventos

Presidente:

- Vânia Mafalda C. B. Ferreira

Vogais:

- Marta Susana S. C. R. N. Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- João Paulo Neves M. Santos

Vogais Suplentes:

- Eugenia Maria V. B. Sargento Grilo

- Maria Lurdes S. S. Carvalho

Ref.ª P – Direito

Presidente:

- Sónia Filipa Oliveira Lopes

Vogais:

- Pedro Cardoso, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Rui Miguel Tormenta N. Francisco

Vogais Suplentes:

- João Paulo Neves M. Santos

- Marta Susana S. C. R. N. Martins

Caldas da Rainha, 07 de outubro de 2019 - O Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha,
Fernando Manuel Tinta Ferreira.